



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 180 GP/PMM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 714, de 11 de novembro de 2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, a requerimento, **MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA** – PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, **EDITAL Nº 001/2023**, por **ANNA KARLA FAUSTO MAIA**.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 09 de agosto de 2023.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**  
Prefeita Municipal